



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro  
TELEFAX: (82)3530-3382 CEP: 57.312-270 – Arapiraca-AL

**EDITAL INTERNO Nº 3/2013 – LIFE/UNEAL**  
**PROGRAMA DE APOIO A LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE**  
**FORMAÇÃO DE EDUCADORES – LIFE**

A Pró-Reitoria de Graduação torna público que estarão abertas, no período de 13 a 29 de maio de 2013, as inscrições para a seleção de discentes para atuarem como estagiário, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 para a Proposta Institucional LIFE/CAPES por meio da Coordenação Institucional do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE – da Universidade Estadual de Alagoas, – em atendimento ao EDITAL Nº 035/2012 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como fundação pública pela Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, e pela Medida Provisória 562, de 20 de março de 2012.

**1. DO OBJETO**

O objeto da seleção consiste na concessão de 08 bolsas para estudantes das licenciaturas envolvidas no LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES: LICENCIATURAS EM DIÁLOGO da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL (Anexo III).

**2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA**

O Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE é um programa que atende às atribuições legais da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que tem por objetivo a criação de laboratórios interdisciplinares de formação de educadores. Os laboratórios constituem espaços de uso comum das licenciaturas nas dependências de Instituições Públicas de Ensino Superior

- IPES destinados a promover a interação entre diferentes cursos de formação de professores, de modo a incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação das práticas pedagógicas; a elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar; o uso de tecnologias da informação e comunicação – TIC.

O presente edital beneficiará os alunos dos seguintes Cursos de Licenciatura da UNEAL:

***Campus I - Arapiraca***

- Geografia
- Letras/ Inglês
- Matemática
- Pedagogia

***Campus II – Santana do Ipanema***

- Ciências Biológicas
- Pedagogia

***Campus III – Palmeira dos Índios***

- Ciências Biológicas
- Geografia
- Letras/ Português/ Inglês
- Matemática
- Pedagogia

***Campus IV – São Miguel dos Campos***

- Letras/ Português/ Inglês/ Espanhol

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados (as) e com frequência regular nos cursos de graduação (ver Anexo III) ou por seu procurador. Em caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório e vir acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada e anexada a ficha de inscrição do candidato.

3.2. O estudante deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo D);

- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- f) Declaração de regularmente matriculado e frequentando o curso;
- f) Histórico escolar;
- g) Currículo Lattes com documentação comprobatória (é obrigatória a apresentação dos documentos originais para fins de conferência e autenticação);
- h) Declaração pessoal (anexo II) de que não recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- i) A duração do estágio será de 6 (meses), ou de acordo com cada disponibilização de vagas e renováveis de acordo com a legislação (Lei 11.788 de 25/09/2008) e normatizações da Uneal e mediante disponibilidade orçamentária da rubrica de Auxílio ao Estudante da IES;
- j) O aluno que concluir as disciplinas de seus cursos, mesmo que não tenha ainda apresentado seu trabalho de conclusão de curso perderá o direito de ter sua bolsa prorrogada.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo seguirá o cronograma descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Lançamento do Edital Interno	10/05/2013	DOE	
Período de inscrições	13/05 a 29/05/2013	Campus I – Arapiraca: Direção	17 às 21h
		Campus II – Santana do Ipanema: <b>Coordenação do Curso de Pedagogia</b>	18 às 22h
		Campus III – Palmeira dos Índios: <b>Coordenações dos Cursos de Pedagogia, Geografia, Ciências Biológicas, Letras e Matemática.</b>	14h às 17h e das 19h às 21h
		Campus IV – São Miguel dos Campos: <b>Sala do Pré-Uneal</b>	13h às 17h e das 19h às 21h
Homologação das inscrições	05/06/2013	Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	-

Prazo para recurso	06/06/2013 e 07/06/2013	Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	-
Resultado do recurso da homologação das inscrições	10/06/2013	Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	
Prova Escrita	11/06/2013	A ser divulgado após a homologação das inscrições no Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	9h às 11h30
Divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo	18/06/2013	Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	-
Prazo para recurso	19/06/2013 e 20/06/2013	Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	-
Resultado do recurso da 1ª etapa	25/06/2013	Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	
Prova Prática	01/07/2013 e 02/07/2013	Respectivos Campi da Uneal	.
Análise do Histórico Acadêmico e Currículo Lattes	03/07/2013 a 05/07/2013	Respectivos Campi da Uneal	
Divulgação final do processo seletivo – LIFE/UNEAL	09/07/2013	Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	-
Prazo para recurso do resultado final	10/07/2013 e 11/07/2013	Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	-
Publicação final do processo seletivo – LIFE/UNEAL	16/07/2013	DOE e no Sítio Institucional <a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a>	

4.2. A seleção dos estudantes para o Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE será realizada por uma comissão constituída por um representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e os coordenadores dos subprojetos e por quatro subcomissões distribuídas nos *Campi* I, II, III e IV.

4.3. A seleção se constituirá de 3 etapas:

- a) Prova dissertativa;
- b) Prova prática;
- c) Análise do Histórico Escolar e análise do Currículo Lattes (devidamente comprovado).

4.3.1. A 1ª fase consistirá de uma Prova Escrita dissertativa que versará sobre um tema relacionado as Tecnologias da Informação e comunicação – TIC na educação a ser realizada no dia 11/06/2013, na qual serão observados: estrutura do texto, conteúdo e expressão. Essa

prova é de caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3.2. Participação da 2ª fase e da 3ª fase, os candidatos que obtiverem no mínimo 7,0 (sete) pontos na 1ª fase.

4.3.2. A 2ª fase consistirá de uma prova prática envolvendo conhecimentos básicos de informática a ser realizada nos dias 01/07/2013 e 02/05/2013 de modo classificatório, conforme cronograma e horário a ser divulgado no sítio institucional.

4.3.3. A 3ª fase consistirá na análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes e terá caráter classificatório. Nessa fase, os candidatos serão pontuados de acordo com o quadro a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1. Histórico escolar	0,0 – 5,0 pontos
1.1 Média global 7,00-7.99	0,0 – 3,0 pontos
1.2 Média global 8,00-8.99	0,0 – 4,0 pontos
1.3 Média global 9,00-10.0	0,0 – 5,0 pontos
2. Currículo Lattes	0,0 – 5,0 pontos
2.1 Tempo de docência na Educação Básica <sup>1</sup>	0,5 pontos por semestre de docência até o máximo de 1,0 ponto.
2.2 Participação em atividade de Monitoria Docente e Estágio Extracurricular.	0,5 pontos por semestre de docência até o máximo de 1,0 ponto.
2.3 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão.	0,5 pontos por semestre de participação até o máximo de 1,0 ponto.
2.4 Participação em eventos acadêmico-científicos.	0,2 pontos por evento até o máximo de 2,0 pontos.

## **8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

a) Serão contemplados com bolsa, os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação e conforme distribuição descrita no anexo III;

b) As atividades desenvolvidas pelos estudantes serão: Recepcionar professores e alunos; Cuidar da conservação do acervo bibliográfico, dos objetos pedagógicos e recursos tecnológicos do laboratório; Participar de grupos de estudos interdisciplinares; Planejar e participar de cursos que visem familiarizar o público alvo do programa com as TIC; Auxiliar no levantamento de dados sobre as escolas parceiras do programa; Participar e divulgar em

---

<sup>1</sup> Sua comprovação pode ser realizada através de declaração assinada e carimbada pelo diretor da escola.

eventos acadêmico-científicos atividades de desenvolvido através do Life e demais atividades inerentes ao programa.

c) As atividades desenvolvidas pelos estudantes serão acompanhadas pelos coordenadores dos subprojetos, que atuarão como orientadores deste estágio,

d) Valor de cada bolsa: meio salário mínimo vigente;

e) Vigência da bolsa: 6 meses podendo ser prorrogada até 24 meses.

f) Fonte dos recursos: UNEAL.

## **9. DO RESULTADO**

9.1 A relação dos candidatos aprovados no âmbito deste Edital será publicada no DOE e no sítio da Uneal no dia 16 de julho de 2013.

9.2 Os candidatos aprovados dentre as vagas no âmbito deste edital deverão comparecer junto as Coordenações dos Subprojetos, de **17 a 22 de julho de 2013**, para assinar termo de Compromisso de Estágio, conforme inciso I, Art. 7º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão da seleção.

Arapiraca-AL, 09 de maio de 2013.

Mary Selma de Oliveira Ramalho  
Pró-Reitora de Graduação

Elizete Santos Balbino  
Coordenadora Institucional LIFE

**ANEXO I**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**CAMPUS:**

- ( ) Campus I – Arapiraca                      ( ) Campus III – Palmeira dos Índios  
( ) Campus II – Santana do Ipanema        ( ) Campus IV – S. Miguel dos Campos

**LICENCIATURA:** \_\_\_\_\_ **PERÍODO:** \_\_\_\_\_

**VAGA/TURNO PRETENDIDO:** ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE

**NOME:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DE MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

- ( ) Formulário de inscrição preenchido e assinado  
( ) Cópia do documento de identidade  
( ) Cópia do CPF  
( ) Cópia do Título de Eleitor  
( ) Cópia do comprovante da última votação ou Certidão Negativa do TRE  
( ) Cópia do comprovante de residência atualizado  
( ) Declaração de regularmente matriculado e cursando  
( ) Histórico escolar do Curso de Licenciatura  
( ) Currículo Lattes com documentação comprobatória  
( ) Declaração de que não recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do LIFE, no período de vigência do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data da inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

**ANEXO II**

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição no Processo de Seleção para alunos bolsistas do **Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores–LIFE**–que eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, não recebo bolsa de qualquer natureza. Declaro, ainda, que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para me dedicar às atividades do LIFE no período de vigência do Projeto, sem prejuízo para as minhas atividades discentes regulares.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**

**QUADRO DE VAGAS DE BOLSISTAS PARA OS SUBPROJETOS POR *CAMPUS*,  
LICENCIATURAS E PERÍODOS**

<b>CAMPUS</b>	<b>LICENCIATURA/ 3º, 5º e 7º PERÍODOS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS DISCENTES</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<i>Campus I – Arapiraca</i>	Geografia Letras - Inglês Matemática Pedagogia	MANHÃ	01	02
		TARDE	01	
<i>Campus II – Santana do Ipanema</i>	Ciências Biológicas Pedagogia	MANHÃ	01	02
		TARDE	01	
<i>Campus III – Palmeira dos Índios</i>	Ciências Biológicas Geografia Letras/Português/Inglês  Matemática  Pedagogia	MANHÃ	01	02
		TARDE	01	
<i>Campus IV – São Miguel dos Campos</i>	Letras/ Português/ Inglês/ Espanhol	TARDE	01	02
		NOITE	01	
<b>TOTAL</b>				<b>08</b>

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ( ) Formulário de inscrição preenchido e assinado
- ( ) Cópia do documento de identidade
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Cópia do Título de Eleitor
- ( ) Cópia do comprovante da última votação ou Certidão Negativa do TRE
- ( ) Cópia do comprovante de residência atualizado
- ( ) Declaração de regularmente matriculado e frequentando o curso
- ( ) Histórico escolar do Curso de Licenciatura
- ( ) Currículo Lattes com documentação comprobatória
- ( ) Declaração de que não recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do LIFE, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data da inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ( ) Formulário de inscrição preenchido e assinado
- ( ) Cópia do documento de identidade
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Cópia do Título de Eleitor
- ( ) Cópia do comprovante da última votação ou Certidão Negativa do TRE
- ( ) Cópia do comprovante de residência atualizado
- ( ) Declaração de regularmente matriculado e frequentando o curso
- ( ) Histórico escolar do Curso de Licenciatura
- ( ) Currículo Lattes com documentação comprobatória
- ( ) Declaração de que não recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do LIFE, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data da inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

